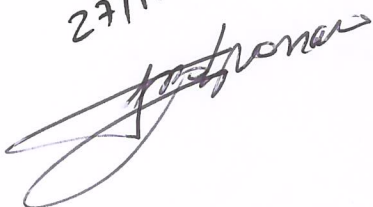


CONGRESSO NACIONAL

Sanciono
27/12/2019



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 17.010.000,00, para os fins que especifica.

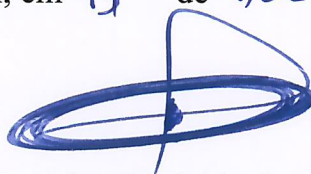
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 17.010.000,00 (dezessete milhões e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	
			S	F	N	P	O	U	T	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável								2.350.000
		ATIVIDADES								
20608	2077 202V	Fomento ao Setor Agropecuario								2.350.000
20608	2077 202V 2496	Fomento ao Setor Agropecuario - No Município de Carmo do Cajuru - MG								2.100.000
20608	2077 202V 4381	Fomento ao Setor Agropecuario - No Município de Tapira - PR	F	4	6	40	0	188		250.000
		TOTAL - FISCAL								2.350.000
		TOTAL - GERAL								2.350.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	
			S	F	N	P	O	U	T	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos								3.360.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica								3.360.000
12368	2080 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	8	188		3.360.000
		TOTAL - FISCAL								3.360.000
		TOTAL - GERAL								3.360.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

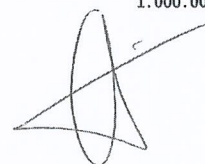
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	
			S	F	N	P	O	U	T	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								1.000.000
		PROJETOS								
06181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								1.000.000
06181	2081 154T 0711	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Santa Inês - MA								783.700
		Obra realizada (unidade) = 1	F	4	7	90	0	188		216.300
		TOTAL - FISCAL								1.000.000
		TOTAL - GERAL								1.000.000





ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054		Planejamento Urbano							8.500.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							8.500.000
15 451	2054 1D73 0401	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranjal do Jari - AP							8.000.000
15 451	2054 1D73 7127	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP	F	4	7	40	0	188	8.000.000
		Projeto apoiado (unidade) = 2	F	4	6	90	0	188	500.000
		TOTAL - FISCAL							8.500.000
		TOTAL - GERAL							8.500.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							1.800.000
		PROJETOS							
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							1.800.000
18 544	2084 1851 0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	188	1.800.000
		TOTAL - FISCAL							1.800.000
		TOTAL - GERAL							1.800.000





ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							2.100.000
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							2.100.000
20 608	2077 20ZV 2404	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra Longa - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2470	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canápolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2479	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capinópolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Centralina - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 3016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Juliana - MG	F	3	6	40	0	188	500.000
		TOTAL - FISCAL							2.100.000
		TOTAL - GERAL							2.100.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							250.000
		ATIVIDADES							
22 661	2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							250.000
22 661	2079 210E 4381	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Tapira - PR	F	4	6	40	0	188	250.000
		TOTAL - FISCAL							250.000
		TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

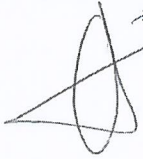
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							3.360.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							3.360.000
11 333	2071 20Z1 0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas	S	4	6	40	0	188	3.360.000
		TOTAL - SEGURIDADE							3.360.000
		TOTAL - GERAL							3.360.000





ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	P	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2080	Educação de qualidade para todos									1.800.000
		ATIVIDADES								
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								1.800.000
12 364	2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								1.800.000
			F	4	6	90	8	188		1.800.000
		TOTAL - FISCAL								1.800.000
		TOTAL - GERAL								1.800.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	P	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública									1.000.000
		ATIVIDADES								
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas								1.000.000
06 181	2081 2723 7006	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Aquisição de Viaturas - No Estado do Maranhão								1.000.000
		Procedimento realizado (unidade) = 10	F	4	7	90	0	188		216.300
			F	4	7	90	0	188		783.700
		TOTAL - FISCAL								1.000.000
		TOTAL - GERAL								1.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

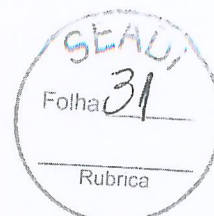
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	P	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2054	Planejamento Urbano									8.500.000
		PROJETOS								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								8.500.000
15 451	2054 1D73 3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG								500.000
		Projeto apoiado (unidade) = 2	F	4	6	90	0	188		500.000
15 451	2054 1D73 7392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari - No Estado do Amapá								8.000.000
			F	4	7	40	0	188		8.000.000
		TOTAL - FISCAL								8.500.000
		TOTAL - GERAL								8.500.000

[Handwritten signature]



LEI Nº 13.972 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 17.010.000,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

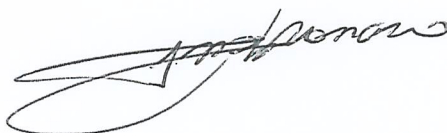
Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 17.010.000,00 (dezesete milhões e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2077		Agropecuária Sustentável								2.350.000
		ATIVIDADES								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							2.350.000	
20 608	2077 20ZV 2496	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Carmo do Cajuru - MG							2.100.000	
			F	4	6	40	0	188	2.100.000	
20 608	2077 20ZV 4381	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tapira - PR							250.000	
			F	4	6	40	0	188	250.000	
TOTAL – FISCAL										2.350.000
TOTAL - GERAL										2.350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						E	G	R	M	I	F	VALOR
		2080 Educação de qualidade para todos						S <td>N<td>P<td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td></td>	N <td>P<td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td>	P <td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td>	O <td>U<td>T<td></td></td></td>	U <td>T<td></td></td>	T <td></td>	
								F <td>D<td><td>D<td><td>E<td></td></td></td></td></td></td>	D <td><td>D<td><td>E<td></td></td></td></td></td>	<td>D<td><td>E<td></td></td></td></td>	D <td><td>E<td></td></td></td>	<td>E<td></td></td>	E <td></td>	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												3.360.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica												3.360.000
12 368	2080 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas												3.360.000
								F	4	6	40	8	188	3.360.000
TOTAL – FISCAL														3.360.000
TOTAL - GERAL														3.360.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	2081						1.000.000	
		Justiça, Cidadania e Segurança Pública <td colspan="2">PROJETOS</td>						PROJETOS	

TOTAL - GERAL		1.800.000
---------------	--	-----------

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077			Agropecuária Sustentável						2.100.000
			ATIVIDADES						
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							2.100.000
20 608	2077 20ZV 2404	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra Longa - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2470	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canápolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2479	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capinópolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Centralina - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 3016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Juliana - MG	F	3	6	40	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									2.100.000
TOTAL - GERAL									2.100.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	250.000							
		ATIVIDADES								
22 661	2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial								250.000
22 661	2079 210E 4381	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Tapira - PR	F	4	6	40	0	188	250.000	
									250.000	

TOTAL – FISCAL	250.000
TOTAL - GERAL	250.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							3.360.000	
		ATIVIDADES								
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							3.360.000	
11 333	2071 20Z1 0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas							3.360.000	
			S	4	6	40	0	188	3.360.000	
TOTAL – SEGURIDADE									3.360.000	
TOTAL - GERAL									3.360.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
2080		Educação de qualidade para todos								1.800.000	
		ATIVIDADES									
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								1.800.000	
12 364	2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	188	1.800.000		
TOTAL – FISCAL										1.800.000	
TOTAL - GERAL										1.800.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II		Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							1.000.000
06 181	2081 2723 7006	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Aquisição de Viaturas - No Estado do Maranhão Procedimento realizado (unidade): 10	F	4	7	90	0	188	216.300
			F	4	7	90	0	188	783.700
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							8.500.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							8.500.000
15 451	2054 1D73 3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	6	90	0	188	500.000
15 451	2054 1D73 7392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jarí - No Estado do Amapá	F	4	7	40	0	188	8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.500.000
TOTAL - GERAL									8.500.000

OFÍCIO Nº 528 /2019/SG/PR

Brasília, 27 de dezembro de 2019.

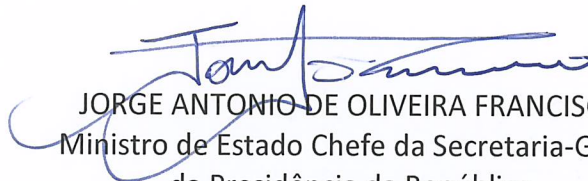
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

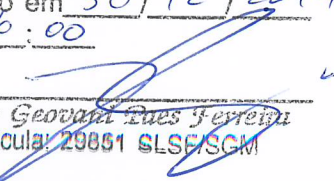
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 35, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.972, de 27 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 30/12/2019
Hora: 16:00


Thiago Geovani Feres Ferreira
Matricula: 20051 SLSE/SGM